



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 99893-1422
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 5.091, de 05 de novembro de 2.025.

Designa perito médico oficial para realização de perícia em processo de concessão de horário especial a servidor responsável por dependente com deficiência.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.652/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Dr. MATHEUS LAMY ROSA, médico, matrícula nº 2323, inscrito no CRM/MG sob nº 67.855, para atuar como PERITO MÉDICO OFICIAL responsável pela avaliação pericial referente ao pedido de concessão de HORÁRIO ESPECIAL COM REDUÇÃO DE JORNADA, formulado por servidor(a) municipal responsável por dependente com deficiência.

Art. 2º - Compete ao perito realizar a avaliação médica pericial e emitir LAUDO CONCLUSIVO, conforme os parâmetros definidos no Decreto nº 4.652/2025, respondendo especificamente sobre:

- I – a existência de deficiência nos termos da Lei Brasileira de Inclusão;
- II – a necessidade e a intensidade da assistência direta;
- III – a estimativa de horas semanais de cuidado exigidas do servidor;
- IV – o prognóstico e o prazo de reavaliação recomendável.

Art. 3º - O laudo deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da realização da perícia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 05 de novembro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete